ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 201/2022

DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 353/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **LOLIANY CONCEIÇÃO CRUZ SANTOS,** FARMACÊUTICA, portadora do RG nº. 1.534.047 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 996.865.115-04, Avanço Horizontal da **LETRA "B" para a LETRA "C",** do mesmo grupo hierárquico**,** nos termos da Lei Complementar n° 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 21 de outubro de 2022.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração